



## COMUNICADO OFICIAL N.º 126

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 02.06.2022 tomou as seguintes deliberações:

### DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

#### REUNIÃO DE 02.06.2022.



#### PROCESSO INSTAURADO



N.º. 10 / DISC. – Determina-se a instauração de processo disciplinar à **Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo**, por eventual prática da infração disciplinar tipificada no Art.º. 64 n.º.6 do Regulamento Disciplinar da FPF, no jogo 052 \_ ARC Valongo / GDC Silvares, realizado a 28.05.2022 a contar para o Campeonato Distrital de Infantis Fut.7 \_ 2.ª. Divisão.



#### PROCESSO DECIDIDO



N.º. 06 / INQ. – Determina-se o arquivamento do processo de inquérito instaurado no jogo n.º. 038 \_ Carvalhense Futebol Clube / Associação Recreativa Boa Esperança, realizado a 6.02.2022 a contar para o Campeonato Distrital de Iniciados Futsal, nos termos do Art.º. 239 do Regulamento Disciplinar da FPF.

**Castelo Branco, 3 de junho de 2022**

**O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB**